



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5641-A

Substitui integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências, para a gestão 2019/2023.
Proc. nº 5620/96

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 5620/96;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, de que tratam as Leis nºs 395-A, de 29 de maio de 1996, 886-A, de 16 de agosto de 2000, 904-A, de 11 de outubro de 2000, e 2536-A, de 10 de dezembro de 2010:

Representantes do Poder Executivo:

- titular: Diego Rogério Grottone - RG nº 42.055.437-3, em substituição a Stella Aparecida Costa da Silva.

Representantes dos pais de alunos:

- suplente: Inah Tanikawa Lopes – RG nº 43.643.972-4, em substituição a Iara Tanikawa Lopes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de setembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

